

**ATA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos - Presidente; Enf^a Stella Renathe
4 Tolentino Silva Souza – Primeira Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda
5 Secretária; TE Kátia Nascimento Gama – Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos –
6 Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE
7 Cristiane Moreira Azevedo; Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; Enf^a Gabriela Souza de Oliveira;
8 TE Gilma do Carmo Campos Alves; Enf^a Joice dos Santos Reis; TE José Welton de Jesus; TE
9 Maria Ângela da Conceição; Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo. **Suplentes convocados:** Jamilly
10 Alves Santana; **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausências justificadas:** Enf
11 Holmes Rocha dos Santos Filho – Vice-Presidente (licença); Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues;
12 Enf Jefferson Alves Santana. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do**
13 **quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início à 675ª Reunião Ordinária do Plenário do
14 Coren-BA, às dez horas e vinte e seis minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as)
15 acima mencionados(as). A Presidente Giszele Paixão torna efetiva a participação da
16 Conselheira Suplente convocada, TE Jamilly Alves Santana. A Primeira Secretária Enf^a Stella
17 Renathe Tolentino Silva Souza participa da reunião de forma *online* devido à necessidade de
18 isolamento causada pela infecção por Covid-19, atendendo as normas do Ministério da Saúde.
19 **Também estiveram presentes:** O Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos (PROGER);
20 o Controlador Geral, Jean Cristian dos Santos; o Gerente do Departamento Administrativo,
21 Geovane Soares de Souza; o colaborador designado pelo Cofen, Elderson Ferreira da Silva. **1.2**
22 **Aprovação de Ata:** As Atas da 659ª e 660ª Reuniões Ordinárias do Plenário, encaminhadas
23 previamente por correio eletrônico, foram lidas, corrigidas e aprovadas por unanimidade do
24 Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Encontro para**
25 **dialogar sobre o PL 2564/2020 e PEC 11/2022** – A Presidente Giszele Paixão informa que a
26 Presidente do Cofen, Betânia Maria Pereira dos Santos e o Deputado Federal e Presidente da
27 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados (CCJ), Arthur Maia,
28 estiveram no Regional da Bahia, na última segunda-feira, 27/06, com o objetivo de dialogar
29 sobre a tramitação da PEC 11/2022, que dará respaldo jurídico para o pagamento do piso
30 salarial da Enfermagem. A Presidente Informa que o Deputado Arthur Maia pretende articular
31 junto à Senadora Zenaide Maia sobre a fonte de recursos para pagamento referente ao PL
32 2564/2020. A Presidente observa que é bem provável que até a décima sessão Plenária haja
33 um relatório conclusivo da comissão que avalia o mérito de maneira a seguir para a Câmara
34 dos Deputados. Informa que, após avaliação da Câmara, o artigo 198 – Parágrafo 7º e 8º
35 passará a ser lei federal, dando consistência à implementação do piso da Enfermagem, que
36 seguirá para sanção presidencial. **II ORDEM DO DIA: 2.1 Julgamentos de Admissibilidade:**
37 **2.1.1 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 049/2022** – O Plenário aprova o declínio da
38 pauta, conforme solicitação da Conselheira Relatora. **2.1.2 Julgamento de Admissibilidade do**
39 **PAD nº 072/2022** – O Plenário aprova o declínio da pauta, conforme solicitação da Conselheira
40 Relatora. **2.1.3 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 091/2022 – (DOCUMENTO**
41 **CLASSIFICADO).** **2.1.4 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 094/2022** – O Plenário
42 aprova o declínio da pauta, conforme solicitação da Conselheira Relatora. **2.2 [inversão de**
43 **pauta] Aprovação de Processos Administrativos – Arquivamentos / Aditivos / Contratações**

**ATA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 – Às dez horas e cinquenta e um minutos, a Segunda Secretária, Jamile Santos, apresenta ao
45 Plenário os processos administrativos para deliberação. **2.2.1 PA nº 043/2021** – que trata da
46 *contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços continuado de telefonia e Call*
47 *Center com o fornecimento de mão de obra diária para atender as necessidades da sede e*
48 *subseções. 2.2.2 PA nº 042/2021* – que trata da *contratação de pessoa jurídica para prestação*
49 *de serviços continuado de limpeza, higienização, asseio e conservação diária nas áreas interna*
50 *e externa e esquadrias. A Presidente Giszele Paixão convoca o Assessor Especial Dr. João Bosco*
51 (PROGER) para emitir os devidos esclarecimentos quanto a proposta de encerramento dos
52 processos administrativos supracitados. O Dr. João Bosco fala aos Conselheiros que o PA nº
53 043/2021 visa contratação para substituir o Processo Administrativo nº 032/2018 - que versa
54 sobre a *prestação de serviço continuado de limpeza, conservação e higienização, recepção e*
55 *de telefonia para atender as necessidades do Coren-BA*, que ainda está vigente, tendo sido
56 aditivado até janeiro de 2023, podendo ser estendido por mais seis meses. Dr João Bosco
57 informa que a sugestão da revogação do pregão do PA nº 043/2021 se dá pelos seguintes
58 motivos: Se trata de um processo no qual ocorreram 11 (onze) desclassificações, sendo
59 chamado, posteriormente, o 7º (sétimo) colocado para suprir a contratação; entretanto,
60 mesmo nos moldes em que foi pensado, já não atende mais as expectativas do Coren-BA, uma
61 vez que foi deliberado pela reabertura imediata de 3 (três) Subseções. O Assessor ressalta que
62 a reabertura das Subseções faz com que a demanda cresça de uma forma não prevista no
63 contrato. Observa ainda que, com a assunção da atual Gestão, houve uma mudança de
64 enfoque em relação à forma de contratação, para que se adeque mais aos termos que o
65 Conselho Federal, com sua larga experiência, vem implantando. Ressalta que como não
66 houve, neste processo, homologação e adjudicação, esta é uma decisão que pode ser tomada
67 pelo Plenário de forma discricionária, não havendo necessidade de se intimar quaisquer dos
68 participantes no processo. Quanto ao PA nº 042/2021, o Assessor explica que neste caso, o
69 processo se refere a apenas um dos itens que compõem o PA nº 032/2018 e que, caso se
70 pretendesse contratar a empresa, que chegou a ser homologada e adjudicada, ocorreria um
71 impedimento imediato, já que a Autarquia tem aditivado um processo mais abrangente,
72 contemplando telefonia, recepção e a própria limpeza e higienização, e que está atendendo
73 as necessidades do Coren-BA. O Assessor ressalta que no caso do PA nº 042/2021, é necessário
74 que se proceda notificação à empresa em contratação comunicando as razões pelas quais o
75 Coren-BA não pretende celebrar o contrato, considerando a primazia do interesse público e
76 também o direito da empresa de se manifestar. Concluídas as explicações e esclarecimentos,
77 a Segunda Secretária, Jamile Santos, abre para votação. Não havendo manifestações
78 contrárias, o Plenário decide, por unanimidade, pela revogação do Pregão Eletrônico nº
79 015/2021 e arquivamento do PA nº 043/2021; e pela revogação do Pregão Eletrônico nº
80 013/2021 e o encaminhamento de notificação à empresa contratada para devida ciência sobre
81 a decisão. **2.2.3 PA nº 450/2019** – que trata da *contratação de empresa especializada na*
82 *prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e*
83 *operacionalização de reservas, emissão, ressarcimento, marcação, e remarcação de bilhetes e*
84 *rodoviárias nacionais para deslocamento de Conselheiros, servidores e colaboradores*
85 *eventuais do Coren-BA. Contrato nº 004/2020 (Lote I – Passagens Aéreas) – Após apreciação,*
86 o Plenário aprova, por unanimidade, o pedido *de aditivo de valor, com acréscimo de 25% sobre*

**ATA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 *o valor original do contrato, o que representa crescer o valor de R\$ 54.951,87. 2.2.4 PA nº*
88 **020/2022** – que trata da *contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais,*
89 *bens móveis (mobiliário, eletro/eletrônicos e utensílios de cozinha) para suprir as necessidades*
90 *do Coren-BA e suas Subseções. Após apreciação, o Plenário aprova, por unanimidade, a*
91 *contratação. 2.2.5 PA nº 074/2022* – que trata da *contratação de empresa especializada em*
92 *fornecimento sob demanda de galões de água mineral sem gás e de gás liquefeito de petróleo*
93 *– GPL (Gás de cozinha) para a sede e subseções do Coren-BA. (Aprovado durante a 670ª ROP,*
94 *retornou à Plenária para complementação do objeto). Após apreciação, o Plenário aprova, por*
95 *unanimidade, a contratação. Às onze horas e onze minutos, a sessão é encerrada. 2.3*
96 **Alteração da Decisão nº 149/2021 - Inclusão da fase de IRP e da fase de conferência do**
97 **Patrimônio na aquisição do bem patrimonial** – Às onze horas e onze minutos, o Controlador-
98 Geral, Jean Cristian dos Santos apresenta proposta de alteração da Decisão nº 149/2021, que
99 *normatiza o procedimento de liquidação, empenho e pagamento no âmbito do Conselho*
100 *Regional de Enfermagem da Bahia e dá outras providências. O Controlador observa que o*
101 *Manual de Procedimentos é uma ferramenta flexível, que pode sofrer alterações conforme as*
102 *necessidades da Autarquia. Assim, apresenta algumas propostas de alterações nas etapas dos*
103 *processos administrativos visando a otimização dos fluxos e das informações. Jean Cristian*
104 *sugere a normatização da fase de IRP, esclarecendo que esta prática é utilizada na Autarquia.*
105 *Explica que na contratação de algum material ou serviço, uma das modalidades permitidas é*
106 *o pregão e que, nesta etapa, pode ser feita a Intenção de Registro de Preço - IRP. A prática*
107 *consiste em apresentar a intenção de preço, de compras, para que outros entes federais*
108 *possam se incluir nessa modalidade e comprar em conjunto. O Controlador reforça que o*
109 *Coren-BA realiza esse tipo de aquisição, porém, a prática não consta no Manual de*
110 *Procedimentos. Explica ainda que esse procedimento passa pela Controladoria Geral – na fase*
111 *interna – quando é feita a análise e, estando tudo de acordo, é dado prosseguimento aos*
112 *trâmites para realização do chamamento público. Outra proposta apresentada pelo*
113 *Controlador Jean Cristian trata da alteração do fluxo na fase de homologação do processo pela*
114 *Presidência. O Controlador explica que, na etapa final do processo licitatório, após convocada*
115 *a empresa e feita a homologação e adjudicação, a Controladoria Geral analisa a parte final do*
116 *processo e envia para a Comissão Permanente de Licitação – CPL. Ao receber o processo, a*
117 *CPL apenas despacha à Presidência, para que seja realizada a homologação. Para encurtar a*
118 *etapa, a proposta é de que a Controladoria Geral despache diretamente à Presidência, caso o*
119 *processo esteja todo de acordo. A terceira proposta trazida pelo Procurador Geral trata da*
120 *normatização da fase de conferência pelo Unidade de Patrimônio na aquisição do bem*
121 *patrimonial. Jean Cristian informa que a proposta é que todo o bem que entra no Coren-BA*
122 *seja avaliado pelo responsável da Unidade de Patrimônio, juntamente com o ateste do fiscal*
123 *do contrato sobre o recebimento. O Controlador explica que, para dar conformidade ao*
124 *pagamento, será exigida a ciência do responsável da Unidade de Patrimônio, pois com o*
125 *registro do patrimônio se evita divergências com os registros contábeis. Concluídas as*
126 *explanções, a Segunda Secretária, Jamile Santos, abre para manifestações do Plenário. A*
127 *Conselheira Maria Luiza comenta não ter achado clara a informação sobre a alteração no fluxo*
128 *para aprovação do processo e homologação pela Presidência. Jean Cristian volta a explicar*
129 *que na etapa final do processo - quando a empresa convocada já apresentou toda a*

ATA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA GESTÃO 2021-2023

130 documentação e a Procuradoria Geral já analisou a legalidade – o fluxo atual determina que o
131 processo seja encaminhado da Controladoria Geral para a Comissão Permanente de Licitações
132 – CPL, após análise de conformidade e emissão da nota de análise. No entanto, verificou-se
133 que a CPL, observando que o processo já possui a nota de análise da Controladoria Geral,
134 apenas despacha o processo para a homologação da Presidência. Ou seja, o processo só vai
135 para a CPL para que o setor encaminhe à Presidência, o que eleva seu tempo de tramitação.
136 Para encurtar essa etapa, já que não é feita nenhuma análise pela CPL, a proposta é que a
137 Controladoria Geral encaminhe o processo diretamente para a Presidência, após inclusão da
138 nota de análise. Concluídas as manifestações, a Segunda Secretária, Jamile Santos, faz a
139 verificação do voto do Plenário. A Conselheira Maria Luiza Leitão Campelo manifesta voto
140 contrário à proposta de alteração dos fluxos. Os demais Conselheiros não se manifestam.
141 Desta forma, o Plenário aprova, por maioria de votos, a alteração da Decisão nº 149/2021. Às
142 onze horas e vinte e seis minutos, a sessão é encerrada. **III O que Ocorrer: 3.1 Despedida do**
143 **colaborador Elderson Ferreira da Silva** – O empregado público federal designado pelo Cofen
144 para dar apoio político administrativo ao Coren-BA, Elderson Ferreira da Silva, fala ao Plenário
145 sobre o período de um ano em que esteve atuando nesta Autarquia. Elderson Silva faz um
146 breve histórico sobre os fluxos dos processos administrativos, destacando que as mudanças
147 implementadas na Autarquia tornaram as tramitações dos processos mais ágeis, fáceis e
148 eficientes, reduzindo a grande quantidade de documentos no Gabinete da Presidência.
149 Elderson Silva destaca ainda a atuação e colaboração do Controlador Geral, Jean Cristian, e
150 cita a aprovação em Plenária de todos os Processos Administrativos possibilitando ciência e
151 participação dos Conselheiros do Plenário sobre as práticas administrativas da Diretoria. O
152 assessor fala ainda sobre a relevância do Plenário como força política visando proteger a
153 sociedade, seja por meio de normativos, de processos éticos, de orientação pela fiscalização,
154 ou da instrumentalização sobre o papel do profissional de enfermagem. Elderson Silva
155 agradece e parabeniza a Presidente Giszele Paixão e os demais membros da Diretoria e do
156 Plenário pela dedicação à enfermagem baiana e menciona o projeto de reabertura das
157 subseções e o empenho desta gestão para chegar mais perto dos profissionais do interior do
158 estado. A Presidente Giszele Paixão fala sobre seu sentimento de gratidão por todo o trabalho
159 desenvolvido pelo colaborador nesta Autarquia, destacando sua disponibilidade e
160 prestatividade. A Presidente destaca que toda a Autarquia pôde aprender com o colaborador,
161 além das questões político-administrativas, sobre empatia e humildade. A Presidente lembra
162 que Elderson Silva recebeu menção honrosa com a comenda de Amigo da Enfermagem, em
163 reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Coren-BA, durante o Encontro de
164 Enfermeiros Responsáveis Técnicos da Bahia 2022. Ao final, os demais Conselheiros do
165 Plenário expressam reconhecimento e gratidão ao colaborador Elderson Santos, que ficará
166 afastado devido à desincompatibilização eleitoral. Nada mais havendo a tratar, às doze horas,
167 deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro
168 a presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.
169 //////////////////////////////////////

**ATA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Giszele de Jesus dos Anjos

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Joice dos Santos Reis

**ATA 675ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Jamilly Alves Santana